



Data: 24 de setembro de 2020.

Horário: 15h às 17h.

Local: Organização Pan-Americana da Saúde, Auditório Carlyle Guerra de Macedo, Brasília/DF.

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE
2020.**

1. Abertura dos Trabalhos:

- a) Ministro de Estado da Saúde, Conass e Conasems.

2. Discussões e Pactuações:

- a) Pactuação quanto à responsabilidade de financiamento de medicamentos incorporados no SUS – SCTIE/MS.
Luciana Costa Xavier – Coordenadora substituta do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/DAF.

3. Apresentações e Discussões:

- a) Painel epidemiológico COVID-19 – SVS/MS.
Arnaldo Correia de Medeiros – Secretário de Vigilância em Saúde.
- b) Estratégia para vacinação contra a COVID-19 – SVS/MS.
Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato – Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações.

4. Informes:

- a) Publicação da Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 – SCTIE/MS.
- b) Criação do Grupo de Trabalho voltado para insulino terapia no SUS – SCTIE/MS.
Luciana Costa Xavier – Coordenadora substituta do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/DAF.
- c) Portarias recurso Covid-19 – SAPS/MS:
1. Minuta de Portaria – Institui incentivos financeiros federais de manutenção, em caráter excepcional e temporário, para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e nos Centros de Especialidades Odontológicas, no contexto da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional decorrente do Coronavírus.
 2. Minuta de Portaria – Institui incentivos financeiros federais de capital, em caráter excepcional, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e nos Centros de Especialidades Odontológicas, no contexto da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional decorrente do Coronavírus.



3. Minuta de Portaria – Institui o incentivo Financeiro Federal, em caráter excepcional e temporário, para Implantação de Prontuário Eletrônico no âmbito do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, a fim de subsidiar e qualificar a tomada de decisão nas três esferas de gestão para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.
 4. Minuta de Portaria - Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.
- d) Dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil – SAPS/MS.
- e) Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no que dispõe sobre o incentivo financeiro mensal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) – SAPS/MS.

Daniela de Carvalho Ribeiro – Secretária substituta de Atenção Primária à Saúde.